



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00348/2014

28/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01597/2014, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA, a pedido, a partir de 23/05/2014, do cargo de Juiz Federal Substituto da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, ocupado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, tendo em vista que o mencionado Magistrado tomou posse no cargo de Juiz Federal Substituto da Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, combinado com os arts. 52 da Lei nº 5.010/1966, e 11, Parágrafo único, da Lei nº 7.727/1989.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE